

Rei nº 495

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Caridade Nossa Se-
nhora do Rosário.

A Câmara Municipal de Silvianópolis,
Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal
sancciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade
Pública a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosá-
rio.

Art. 2º - Fica revogada totalmente
a Lei nº 89/79, de 12 de Dezembro de 1979.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades
e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertu-
ler que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Silvianópolis,
Estado de Minas Gerais, aos 13 de maio de 1994.

~~João~~
Joaquim Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

~~João~~
José Oliveira do Prado.
Assessor III